DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 19 de abril de 2022 | Ano II | Edição nº 258 | Página 1 de 3

APÓS ANÁLISE, QUALIDADE DA ÁGUA É CONSIDERADA SATISFATÓRIA PARA CONSUMO



A Vigilância Sanitária municipal realiza coletas de água mensalmente em pontos estratégicos do município desde o ano de 2013. Essas amostras são enviadas para o Laboratório NUVISA/UBERABA, onde são feitas as análises de coliformes totais. Essas coletas são feitas nos hidrômetros de 6 pontos estratégicos e tem como objetivo verificar a qualidade de água para consumo humano.

No dia 11/04/2022, a equipe da Vigilância Sanitária do Município, composta pelo seu Coordenador Kaique Ferreira Machado e o Fiscal Sanitário Alacir Correia Jonas Junior, realizou a coleta da água para a análise de coliformes totais, cujo resultado informou que todas as amostras se encontram satisfatórias.

Informamos também que, devido à solicitação da nossa Regional de Uberaba, o município já está em processo de compra de equipamentos para que se inicie também nesses pontos a análise de Cloro, a ser realizada mensalmente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO Chamada Pública nº. 05/2022. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva para contratação de profissional pessoa física ou pessoa jurídica (exclusiva para MEI) para prestação de serviços de eletricista em diversos prédios, logradouros e espaços públicos, conforme solicitado pelo setor competente, conforme especificações no anexo I. Fundamento: Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93. Credenciados: Mizaque Ferreira da Silva 44750455687; Reginaldo Moraes André 07579757630. RATIFICO o referido credenciamento para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 14/04/2022.

RATIFICAÇÃO Chamada Pública nº. 06/2022. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva para contratação de profissional pessoa física ou pessoa jurídica (exclusiva para MEI) para prestação de serviços de pintor para executar pinturas em diversos prédios, ruas, logradouros e espaços públicos, conforme solicitado pelo setor competente, conforme especificações no anexo I. Fundamento: Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93. Credenciados: Richard Rennan da Silva 12315612624; Luiz Fernando Rocha Ribeiro 09340755650; Heleno Rosa de Menezes 00111698693. RATIFICO o referido credenciamento para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 14/04/2022.